



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

OF. Sec Nº 131/2005

Brasília, 24 de maio de 2005.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado **RENATO COZZOLINO**  
Gab. 375 – Anexo III

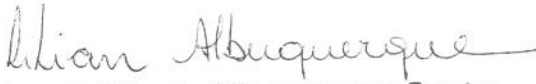
Assunto: **Resposta do Ministério Público Federal em relação à PFC nº 10/03**

Senhor Deputado,

Encaminho à Vossa Excelência cópia do Ofício nº 386/2005, do Ministério Público Federal da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão, referente à Proposta de Fiscalização e Controle nº 10/2003, de autoria do Deputado Luiz Bittencourt, que "propõe que a Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias fiscalize denúncias em relação aos procedimentos administrativos das Empresas Administradoras de Cartões de Crédito, para a qual Vossa Excelência foi designado Relator.

Em cumprimento ao Plano de Trabalho, em conformidade com o item 2, letra "b", segue em anexo o relatório sobre crimes ou irregularidades que são objeto de denúncia ou estão em processo de apuração em relação ao objeto da PFC nº 10/2003.

Respeitosamente,

  
**Lilian de Cássia Albuquerque Santos**  
Secretária

